

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2612/13
Fls. 01

PROJETO DE LEI

Nº 133 / 13

PROJETO DE LEI.º 133 / 2013

Nº do Processo: 02617/2013

Data: 19/08/2013

Nº: 0133/2013

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Denomina "Claudemires dos Santos", a rua 07 do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, e dá outras providências.

Autor: LÉO GODÓI, PAULO ROBERTO MONTERO

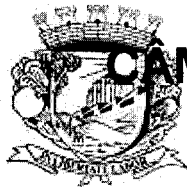
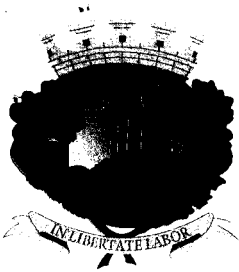
Sr. Presidente

LIDO EM SESSÃO DE 20/08/13.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Os Vereadores LÉO GODÓI e PAULO ROBERTO MONTERO apresentam, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "Denomina "Claudemires dos Santos", a rua 07, do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, e dá outras providências", para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

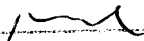
A propositura ora apresentada trata da denominação de logradouro público do Município, em homenagem ao munícipe falecido, senhor Claudemires dos Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2017/13
Fls. 02
ESP. 

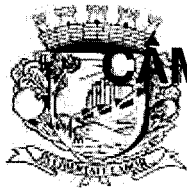
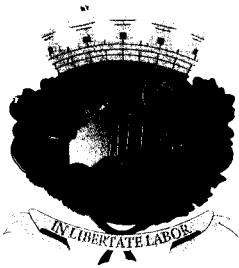
Obedecida a Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, é apresentada em anexo a biografia da homenageada.

Um Projeto de Lei da mesma natureza havia sido apresentado ao Legislativo Valinhense na gestão passada, oriundo do então Chefe do Poder Executivo, porém, com o final da Legislatura em 2012, houve o seu arquivamento.

Porém, o falecido merece a homenagem que hora se pretende perpetrar com o seu nome em uma das vias do Município, não sendo pelo mero término da gestão política que a idéia deva ser esquecida. Trata-se de honrosa homenagem ao mencionado cidadão que teve sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.

O homenageado teve como cidade natal Itirapina/SP, filho de Gilberto dos Santos e Terezinha de Jesus Previtalle, teve atuação marcante perante sua comunidade.

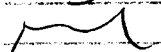
Foi fundador e presidente da Associação Civil de Moradores do Jardim São Marcos, bairro em que residiu por muitos anos, tendo ainda como atividade comunitária, a sua nomeação como membro efetivo e Vice-Presidente do CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança, órgão ligado à respectiva Secretaria Estadual.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2617/13
Fls. 03
Esp. 

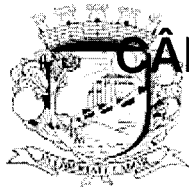
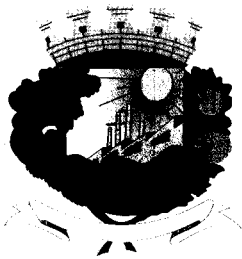
Também a ABIMV / Associação dos Bairros Integrados do Município de Valinhos, no ano de 2004, teve seu surgimento dentro do ideário mantido por Claudemires, pautado pela intenção de integração das associações de moradores do Município.

Sua presença marcante, como idealizador e operador das ações da ABIMV, o destaca dentro pessoa atuante e pró-ativa, nas realizações de eventos, como as festas comunitárias, destacando-se pelos animados bingos e as festas juninas promovidas pelo COHCRIC / Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia, onde também atuou como Vice-Presidente.

Além destas atividades ligadas às entidades citadas, laborou em prol das comunidades carentes, em festas do dia das crianças e festas beneficentes, cujo ápice eram as festas da Semana do Natal, vestindo-se de Papai Noel para entregar presentes às crianças.

Sua atividade perante o Poder Legislativo Municipal deu-se na função de Assessor Parlamentar desta Casa de Leis.

Falecido em 13 de outubro de 2012, aos 54 anos, deixando a esposa, Dina Aparecida Batista dos Santos, três filhos, Marcel, Patricia e Suzane, lições de honestidade, humildade, capacidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 26171/13
Fls. 04

de lutar pelo benefício de sua comunidade e saudades nos amigos.

Sua contribuição comunitária, deve servir de exemplo a todo cidadão. O saudoso Claudemires dos Santos merece a presente justa homenagem que se pretende realizar.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Colenda Casa de Leis, que por certo merecerá o total apoio de todos os seus membros.

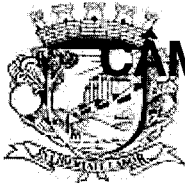
Valinhos, 19 de agosto de 2013

LÉO GODÓI

Vereador

PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2617/13
Fls. 05

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

“Denomina “Claudemires dos Santos”, a rua 07, do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, e dá outras providências”

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

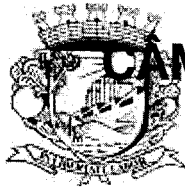
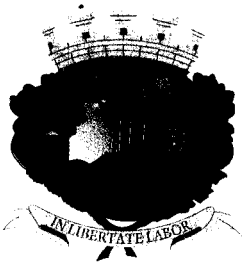
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - A rua 07, do loteamento Jardim São Marcos e prolongamento da rua 07 do loteamento Residencial Santa Maria, Bairro Samambaia, com início na rua José Carlos Ferrari e término na rua 01 e na avenida 01, do loteamento Jardim São Marcos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos



BIOGRAFIA: Claudemires dos Santos

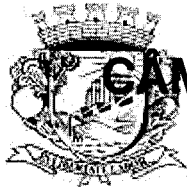
O homenageado teve como cidade natal Itirapina/SP, filho de Gilberto dos Santos e Terezinha de Jesus Previtale, teve atuação marcante perante sua comunidade.

Foi fundador e presidente da Associação Civil de Moradores do Jardim São Marcos, bairro em que residiu por muitos anos, tendo ainda como atividade comunitária, a sua nomeação como membro efetivo e Vice-Presidente do CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança, órgão ligado à respectiva Secretaria Estadual.

Também a ABIMV / Associação dos Bairros Integrados do Município de Valinhos, no ano de 2004, teve seu surgimento dentro do ideário mantido por Claudemires, pautado pela intenção de integração das associações de moradores do Município.

Sua presença marcante, como idealizador e operador das ações da ABIMV, o destaca dentro pessoa atuante e pró-ativa, nas realizações de eventos, como as festas comunitárias, destacando-se pelos animados bingos e as festas juninas promovidas pelo COHCRIC / Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia, onde também atuou como Vice-Presidente.

Além destas atividades ligadas às entidades citadas, laborou em prol das comunidades carentes, em festas do dia das crianças e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 2617/13
Fls. 07

ESTADO DE SÃO PAULO

festas beneficentes, cujo ápice eram as festas da Semana do Natal, vestindo-se de Papei Noel para entregar presentes às crianças.

Sua atividade perante o Poder Legislativo Municipal deu-se na função de Assessor Parlamentar desta Casa de Leis.

Falecido em 13 de outubro de 2012, aos 54 anos, deixando a esposa, Dina Aparecida Batista dos Santos, três filhos, Marcel, Patricia e Suzane, lições de honestidade, humildade, capacidade de lutar pelo benefício de sua comunidade e saudades nos amigos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

COMARCA DE VALINHOS SP
OFFICIAL DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO E AVERBAÇÃO
Proc. nº 2677-13
Fls. 08
Resp.

NOME:
CLAUDEMIRE DOS SANTOS

MATRÍCULA:
123687 01 55 2012 4 00034 068 0014885-50

SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 54 ANOS DE IDADE

NATALIDADE
VALINHOS - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 182634991 SSP/SP

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

GILBERTO DOS SANTOS E TEREZINHA DE JESUS PREVITALI DOS SANTOS
RESIDENTE NA ALAMEDA GUADALUPE Nº 77, CONDOMÍNIO TERRAS DO CARIBE, VALINHOS, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE - AS 11:00 H

DIA MES ANO
13 10 2012

LOCAL DE FALECIMENTO

NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, SITO À AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 2745, BAIRRO TAFERA, NESTA CIDADE

CAUSA DA MORTE

DISTÚRBIO DE RITMO CARDÍACO, CHOQUE CARDIOGÊNICO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE

DECLARANTE

MARCEL BATISTA DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. ABDEL LATIF HASAN - CRM Nº 80698

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Marcel Batista dos Santos, que subscreveu a declaração nº 7793, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 43. Era casado com Dina Aparecida Batista dos Santos, neste Registro Civil. Deixa os filhos: Marcel, com 31 anos; Patrícia, com 29 anos e Suzane, com 22 anos de idade. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portador da cédula de identidade com RG. nº 18.263.499-1 SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 871.045.398-91. Era eleitor nesta cidade, sob nº 0178225X0124, zona 34, seção 170.

Oficial de Registro Civil de Valinhos

Rua Francisco Glicério nº 161
Vila Embaré - Valinhos/SP
Tel: (19) 3871-6129 / 3869-5319

O referido é verdade e dou fé.
Valinhos, 17 de outubro de 2012.

JESSICA DAIANA CREMON
Substituta do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

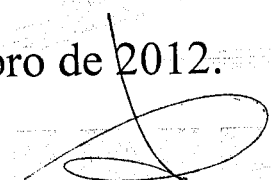
C.M.V. _____
Proc. Nº 1825/12
Fls. 05
Resp. [assinatura]

C.M.V. _____
Proc. Nº 267/13
Fls. 09
Resp. [assinatura]

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 7, do Loteamento Jardim São Marcos e **prolongamento da Rua 7** do Loteamento Residencial Santa Maria, Bairro Samambaia, com início na Rua José Carlos Ferrari e término na Rua 1 e na Avenida 1, do Loteamento Jardim São Marcos.

D.C., em 10 de dezembro de 2012.


ADRIANA CÉLIA CALSAVARA
Divisão de Cadastro

A pedido do:
Patrícia Bonci - DTL



Nome sugerido: "Claudemires dos Santos"

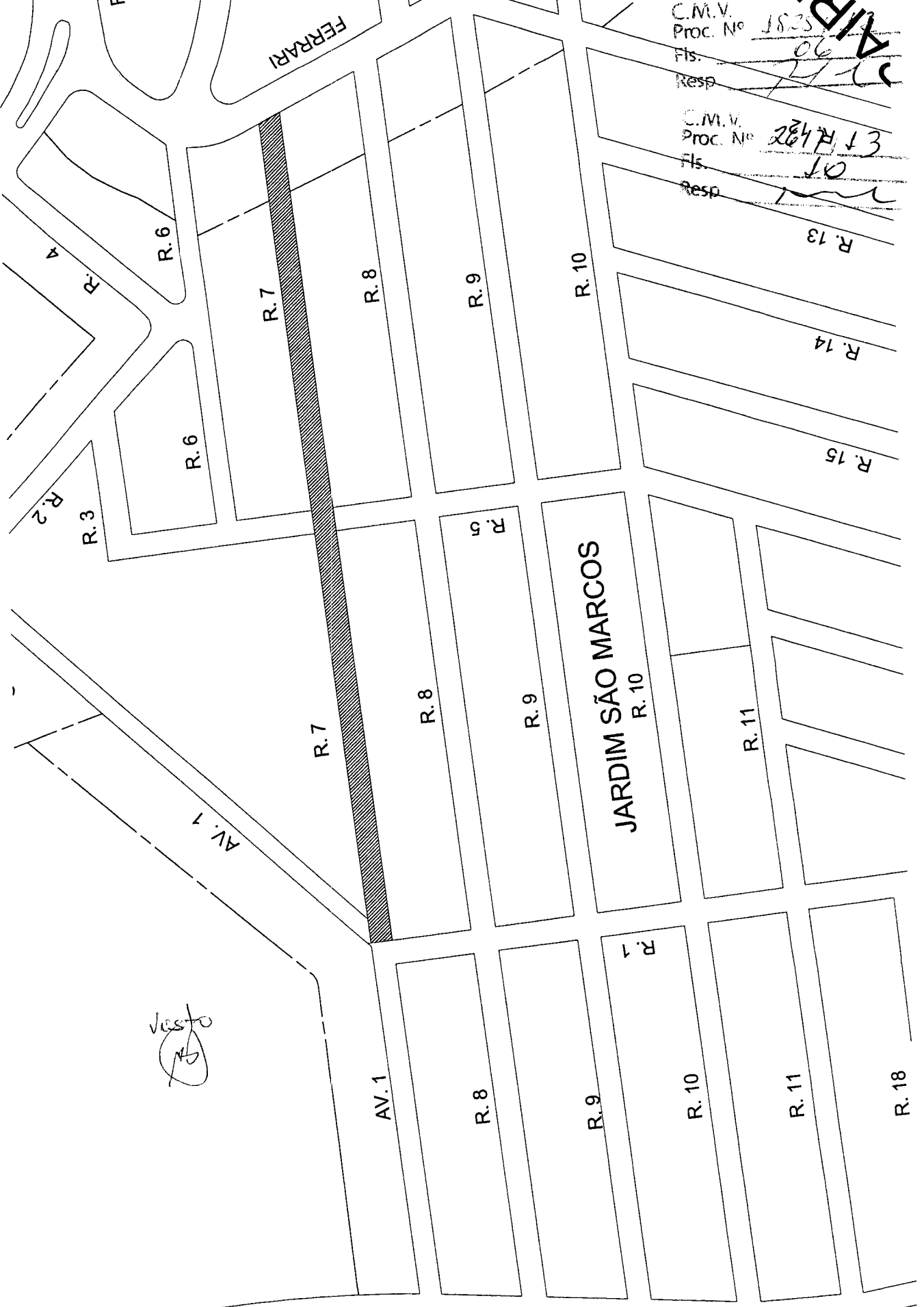
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

C.M.V.
Proc. Nº 1835
Fls. 06
Resp. [Signature]

C.M.V.
Proc. Nº 284713
Fls. 01
Resp. [Signature]

ARRE



Vestito

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
FE.P.A.S.A.

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

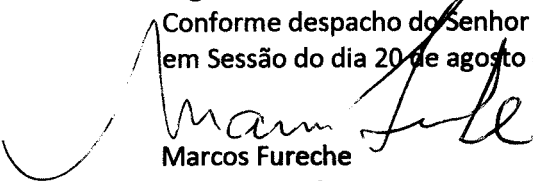
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2617/13

FLS. Nº 11

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, Conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 20 de agosto de 2013.


Marcos Fureche

Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
21/08/2013

Devolvido pela Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social.


Marcos Fureche

Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
22/08/2013

Enviado à Comissão de Justiça e Redação em 22 de agosto de 2013.


Marcos Fureche

Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar

Devolvido pela Comissão de Justiça e Redação em 22 de agosto de 2013.


Marcos Fureche

Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 617/13
Fls. 12
Rec.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 133/2013

Assunto: "Denomina 'Claudemires dos Santos', a rua 07 do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia"

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida ordinariamente, examinou o presente Projeto de Lei quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 22 de agosto de 2013.

Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

IDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 27/08/13
PRESIDENTE

Antônio Soares Gomes Filho
Membro

Adroaldo Mendes de Almeida
Membro

César Rocha Andrade da Silva
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro



C.M.V.
Proc. Nº 2617/13
Fls. 13
Reso.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Projeto de Lei 133/2013

Assunto: Denomina "Claudemires dos Santos" a rua 7 do loteamento Jardim São Marcos, bairro Samambaia e dá outras providências.

Autoria: Léo Godói.

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito de Denominação de Logradouros Públicos, dá seu **Parecer Favorável.**


Kiko Beloni
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 27/08/13
PRESIDENTE


Aldemar Veiga Junior
Membro

Rodrigo Toloí
Membro


João Moysés Abujadi
Membro


Antonio Soares G. Filho
Membro

Valinhos, 22 de agosto de 2013.

COM. V. 2617/13
Proc. Nº 14
Ass. 14
Data 21

PARA ORDEM DO DIA DE 23/09/13
PRESIDENTE

VISTA AO SR. VEREADOR Paulo R. Martins
EM SESSÃO DE 23/09/13 ATÉ 09/09/13
PRESIDENTE

PARA ORDEM DO DIA DE 09/09/13
PRESIDENTE
Vot:

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 12/11/13
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

segue Autógrafo n.º 30/113